



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 003/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, **Ana Aparecida Barbosa**, no uso das atribuições legais e regimentais,

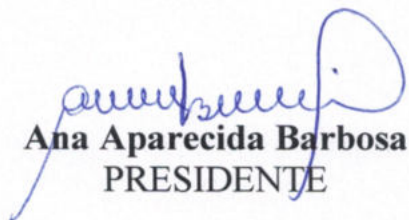
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao funcionário **VANDERLEI WEBER**, Controlador Interno da Câmara Municipal de Angélica.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 2019, com direito ao gozo no período de 19.03.2020 à 17.04.2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS,
Plenário Jose Mazola Barbosa, 19 de março de 2020.*


Ana Aparecida Barbosa
PRESIDENTE